



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### CONTRATO

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO ORIGINAL

#### LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Dispensa 28/2020;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça Cônego Siqueira, nº. 90, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **ROLIEN GUARDA GARCIA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.473.335/0001-22, com sede à Rua Newton Vieira Moraes, nº 113, Bosque dos Eucaliptos, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, representado pela Sr. David Walla Bustamante, portador da Cédula de Identidade nº 30.854.326-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.455.548-07, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 008/2016, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, MANTENDO NO MÍNIMO 05 PESSOAS E DUAS VIATURAS 24HORAS POR DIA, A PARTIR DO DIA 09/04/2020 AS 09:00 HORAS, POR 15 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO OU CANCELADO EM CASO DE FIM DA PANDEMIA A QUALQUER MOMENTO.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VL. MENSAL	VL. TOTAL
1	14	Dias	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, MANTENDO NO MÍNIMO 05 PESSOAS E DUAS VIATURAS 24HORAS POR DIA, A PARTIR DO DIA 09/04/2020 AS 09:00 HORAS, POR 15 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO OU CANCELADO EM CASO DE FIM DA PANDEMIA A QUALQUER MOMENTO.	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
TOTAL					R\$ 28.000,00

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo de validade do presente termo aditivo será de 14 dias, com início no dia 09/04/2020 e término no dia 22/04/2020.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente serviço é de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** equivalente a 14 dias de prestação de serviço, cujo valor unitário é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por dia.

#### CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha - SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 08 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Cunha – SP  
ROLIEN GUARDA GARCIA  
Prefeito Municipal

**CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA**  
David Walla Bustamante  
**CONTRATADO**

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_